

8ª ULTRAMARATONA PATA DE ONÇA

e DESAFIO ONÇA PINTADA

2 e 3 de setembro de 2023

CARACTERÍSTICAS E REGRAS GERAIS DOS EVENTOS

A ULTRAMARATONA PATA DE ONÇA e DESAFIO ONÇA PINTADA

A ULTRAMARATONA PATA DE ONÇA foi idealizada com o objetivo de promover o encontro de cada ciclista com os seus próprios limites, físicos e mentais. Seja pelo desafio pessoal de completar uma ultramaratona de MTB, seja por meio da COMPETIÇÃO entre os atletas, esta prova pretende submeter cada participante a um teste de superação, autoconhecimento, foco e determinação através do cumprimento dos 250km de estradas rurais na bela região de Nova Andradina – MS, Taquarussu – MS e Bataiporã - MS.

A prova foi preparada para que, pedalando sob quaisquer condições climáticas, cada participante, ao concluir esta ULTRAMARATONA, tenha a certeza de que superou **um dos maiores desafios de sua vida**.

Já o DESAFIO ONÇA PINTADA é uma prova de 100k cujo objetivo é propiciar ao ciclista iniciante no mundo das grandes provas de XCM o conhecimento da região/terreno onde se realiza a Ultramaratona Pata de Onça, as características e dificuldades da prova, a experiência de largar ao lado dos Ultramaratonistas de todo o Brasil e do exterior e incentivá-lo a encarar no futuro a Ultramaratona Pata de Onça.

PROGRAMAÇÃO

A prova será realizada nos dias 2 e 3 de setembro de 2023, no município de Nova Andradina – MS, podendo passar pelos municípios vizinhos (Taquarussu e Bataiporã).

Terá 02 (dois) percursos no total de 250km de estradas rurais. O primeiro, de cerca de 150km, e o 2º, de cerca de 100k, podendo a organização realizar a alteração das distâncias e trajetos por motivo de segurança ou outro que julgar relevante.

O evento terá **LARGADA** e **CHEGADA** no Centro de Eventos José Antonio Zanquetta nos dois dias, com a seguinte programação:

SÁBADO:

Concentração às 5h30

Largada às 6h30

Tempo de corte às 18h e recolhimento dos atletas

Jantar no local da Largada às 19h

DOMINGO:

Concentração às 6h
Largada às 7h
Tempo de corte às 15h
Almoço no local da Largada às 13h

** horário MS

CATEGORIAS E PREMIAÇÃO DA ULTRAMARATONA PATA DE ONÇA

Todas as categorias terão pódio até o 10º colocado (**Top10**).

Serão distribuídos:

- a) **R\$ 30.000,00** em dinheiro divididos entre: OS CAMPEÕES de todas as categorias.
- b) **Troféus e Medalhas para os TOP10:** Troféus até o 5º colocado e medalhas especiais do 6º ao 10º, de todas as categorias).
- c) **Medalhas de FINISHER** para todos os concluintes.

Vencerão a Ultramaratona os ciclistas com o menor tempo acumulado de prova nos 02 dias. Nas categorias de DUPLAS será utilizado para cálculo o tempo acumulado (nos dois dias de prova) do último ciclista membro da equipe.

Tão logo a equipe de cronometragem apure os resultados finais de cada categoria, serão divulgados para avaliação dos atletas.

As **CATEGORIAS** são as seguintes:

I – Masculino

- a) Sub 23 – até 22 anos (nascido em 2001 e anos posteriores)
- b) Sub 30 - 23 a 29 anos (nascido em 2000 a 1994)
- c) MASTER A1 - Sub 35 – 30 a 34 anos (nascido em 1993 a 1989)
- d) MASTER A2 - Sub 40 – 35 a 39 anos (nascido em 1988 a 1984)
- e) MASTER B1 - Sub 45 – 40 a 44 anos (nascido em 1983 a 1979)
- f) MASTER B2 - Sub 50 – 45 a 49 anos (nascido em 1978 a 1974)
- g) MASTER C1 - Sub 55 – 50 a 54 anos (nascido em 1973 a 1969)
- h) MASTER C2 - Sub 60 – 55 a 59 anos (nascido em 1968 a 1964)
- i) MASTER D - Over 60 – 60 anos acima (nascido em 1963 a 1959)
- j) MASTER D2 - Over 65 – 65 anos acima (nascido em 1958 e anos anteriores)

II – Feminino

- a) Sub 30 - até 29 anos (nascidas em 1994 e anos posteriores)
- b) Sub 40 – 30 a 39 anos (nascidas em 1984 a 1993)
- c) Sub 50 – 40 a 49 anos (nascidas em 1974 a 1983)

- d) Over 50 – 50 anos acima (nascidas em 1973 e anos anteriores)

III – **DUPLAS**

a) Dupla Masculina

- i. **A** (idades somadas igual ou inferior a 70 anos)
- ii. **B** (idades somadas entre 71 a 90 anos)
- iii. **C** (idades somadas igual ou superior a 91 anos)

b) Dupla Mista

- i. **A** (idades somadas igual ou inferior a 80 anos)
- ii. **B** (idades somadas igual ou superior a 81 anos)

c) Dupla Feminina

(Não há divisão de idades).

IV – **PATA DE ELEFANTE**: Os atletas com peso igual ou superior a **100Kg** poderão se inscrever na categoria Pata de Elefante. Na retirada do kit deverão realizar pesagem junto à organização.

V – **PCD** (pessoa com deficiência) Categoria única.

VI – **GRAVEL** Categoria única (experimental).

VII – **E-MTB** Categoria única (experimental).

** nas categorias masculinas e femininas será considerado o sexo biológico.

As categorias que receberão **PRÊMIO EM DINHEIRO** são as seguintes:

CATEGORIAS INDIVIDUAIS

1o colocado R\$ 1.000,00

DUPLAS

1o colocado R\$ 2.000,00 (R\$ 1.000,00 para cada membro da dupla)

DESAFIO ONÇA PINTADA

No dia 03 de setembro também será realizado o DESAFIO ONÇA PINTADA, uma prova de resistência de cerca de 100km que percorrerá o mesmo trajeto do 2º dia da ULTRAMARATONA, com largada no mesmo local daquela prova.

A largada será dada após 5 minutos da saída dos atletas da ULTRAMARATONA.

PREMIAÇÃO DO DESAFIO ONÇA PINTADA

Masculino:

Pódio para os **10** primeiros colocados (Troféus até o 5º colocado e medalhas especiais do 6º ao 10º)

Feminino

Pódio para os **10** primeiros colocados (Troféus até o 5º colocado e medalhas especiais do 6º ao 10º)

** Não há categoria por idade no Desafio Onça Pintada.

** nas categorias masculinas e femininas será considerado o sexo biológico.

Os demais concluintes com medalhas de FINISHER.

Será incluso no KIT dos inscritos no DESAFIO ONÇA PINTADA os mesmos itens dos inscritos na ULTRAMARATONA PATA DE ONÇA, com exceção do vale jantar.

INSCRIÇÕES DA ULTRAMARATONA PARA DE ONÇA

As inscrições serão realizadas através do site www.patadeonca.com.br, com os seguintes valores:

Abertura das inscrições no dia **30/06/2023 às 12h (MS)** até o fim do lote

1º lote (PROMOCIONAL E LIMITADO) (Apenas as **100** primeiras inscrições):
R\$ 459,00

2º lote

Abertura ao término do 1º lote até 14/07/2023:

R\$ 514,00

3º lote

Abertura das inscrições em 15/07/2023 até 03/08/2023:

R\$ 572,00

Não serão feitas inscrições no dia do evento.

Efetivada a inscrição o atleta fará jus ao **kit atleta**:

- **1 Jersey exclusiva**
- **1 camiseta casual**
- 1 placa nominal com chip
- 1 vale jantar
- 1 vale almoço
- Seguro de vida e acidentes
- pontos de apoio com água, refrigerante, doces e frutas.

O kit poderá ser retirado no dia 1 de setembro a partir das 16h no stand da organização (Centro de Eventos José Antonio Zanquetta) ou no dia 2 a partir das 6h.

As inscrições são pessoais e intransferíveis.

Feita a inscrição, não poderá o participante promover seu cancelamento/restituição de valores, tendo em vista as despesas imediatas que a entidade promotora terá com a organização do evento, com o kit (camisa de ciclismo, placa de identificação etc) a ser entregue aos ciclistas, etc.

INSCRIÇÕES DO DESAFIO ONÇA PINTADA

1º lote (PROMOCIONAL E LIMITADO)

Abertura das inscrições no dia **30/06/2023 às 12h (MS)** até o fim do lote

1º lote (PROMOCIONAL E LIMITADO) (Apenas as **100** primeiras inscrições):
R\$ 239,00

2º lote

Abertura ao término do Lote promocional e até 14/07/2023:

R\$ 269,00

3º lote

Abertura das inscrições em 15/07/2023 até 03/08/2023:

R\$ 299,00

Não serão feitas inscrições no dia do evento.

Efetivada a inscrição o atleta fará jus ao **kit atleta**:

- **1 Jersey exclusiva**
- **1 camiseta casual**
- 1 placa nominal com chip
- 1 vale almoço
- Seguro de vida e acidentes
- pontos de apoio com água, refrigerante, doces e frutas.

REGRAS. INFORMAÇÕES.

1. Ao participar da ULTRAMARATONA PATA DE ONÇA o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte e hospedagem, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

2. Será permitida a participação de menores devidamente **acompanhados** de seus representantes legais.
3. São causas de desclassificação sumária do atleta, além de outras previstas neste regulamento:
 - i. Fornecimento de informações falsas
 - ii. Prática de manobras desleais com outros atletas
 - iii. Utilização de qualquer tipo de auxílio de terceiros (inclusive participantes), como equipe/carros de apoio, troca/empréstimo de bicicletas e/ou componentes, a exceção dos integrantes das equipes de Duplas, que poderão ajudar um ao outro)
 - iv. Desvio do trajeto oficial
 - v. Perda do numeral ou chip
 - vi. Não término da prova antes do tempo de corte, exceto mediante autorização da organização
 - vii. Atitude antidesportiva, falta de ética e de respeito em relação aos demais ciclistas, à organização, ao evento e suas regras;
 - viii. Utilização de medicamentos/suplementos classificados pela CBC como *dopping*, caso em que será automaticamente banido de qualquer competição organizada pelo Pata de Onça Bike Clube.
 - ix. E outras causas previstas no regulamento da CBC.
4. É obrigatório o uso de capacete com jugular fechada e luvas.
5. É proibido o trânsito de motos, bicicletas não inscritas e/ou outros veículos de apoio no percurso da prova, sob pena de desclassificação do atleta acompanhado.
6. O atleta poderá carregar peças e ferramentas desde que não cause perigo para ele e os outros competidores.
7. Os ciclistas inscritos nas categorias de duplas não poderão distanciar-se do parceiro por tempo superior a 1 minuto e deverão cruzar juntos a linha de chegada, valendo para efeito de cronometragem o tempo do último. A organização colocará fiscais em pontos aleatórios do percurso para fiscalização. A dupla infratora será desclassificada da prova.
8. O participante declara aceitar incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao passeio, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo e data.
9. O participante, ao fazer a inscrição nestes eventos, declara-se ciente de que o ciclismo MTB é um esporte de risco (incluindo risco de quedas, lesões, morte etc) e afirma estar em dia com rigorosa avaliação médica e gozar de plena condição física e de saúde para realizar os trajetos propostos para este evento, isentando completamente a organização e patrocinadores de quaisquer intercorrências decorrentes de tais riscos e DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por eventuais danos materiais, morais, estéticos ou físicos, que porventura venha a sofrer e advindos da participação nesta competição.

10. A organização e seus patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas causados por acidentes antes, durante ou após a competição, sendo de responsabilidade de cada participante cuidar da proteção do seu equipamento.
11. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas/hospitalares e relativas a medicamentos/tratamentos que o participante venha a ter durante ou após a prova.
12. É de responsabilidade de cada ciclista ter um convenio médico e seguros pessoais para assistência em caso de acidente (a organização oferecerá seguro acidente conforme apólice que será exposta em rede social). Na ausência de convênio médico o atleta será atendido pelo SUS.
13. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo (decorrente de quedas, choques com outros ciclistas etc) que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação nestes eventos.
14. Atingido o tempo de corte, a organização poderá promover o recolhimento dos atletas.
15. Em nenhuma das vias adotadas nos percursos haverá impedimento do transito de veículos, motivo pelo qual os ciclistas deverão transitar com a devida cautela, de acordo com as regras de trânsito vigentes (CTB), sendo que o não cumprimento das regras acima eximirá a organização de qualquer acidente ou dano causado ao patrimônio público ou privado incluindo danos materiais, estéticos e morais eventualmente causados ou reclamados pelos participantes ou a terceiros.
 - a. Os trajetos da prova passam por vias rurais em áreas com criação de gado, eventualmente cruzando ou ladeando matas fechadas, sendo obrigação dos ciclistas tomarem a devida cautela e mantendo distância de segurança, acaso haja encontro com reses ou animais silvestres.
 - b. Os ciclistas também deverão guardar a devida atenção quanto a circulação de caminhões canavieiros, sobretudo em cruzamentos na zona rural.
16. Haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na Rede Pública ou, às expensas do participante, na rede particular se assim o preferir, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
17. Não haverá fornecimento de água no local de largada, devendo o ciclista apresentar-se com caramancholas/mochila de hidratação cheias.
18. É obrigação de cada atleta levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante a competição. A título de apoio suplementar, a Organização fornecerá nos POSTOS DE APOIO E CONTROLE, durante os 02 percursos, água, frutas, refrigerantes e lanches (sábado) conforme mapa altimétrico que será divulgado posteriormente.
19. O ciclista é responsável pela decisão de participar do desafio destes eventos, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do passeio, mas a organização, calcada em análise de profissional da área da saúde, poderá, durante o evento, retirar da

prova qualquer ciclista que não se apresente apto física ou mentalmente a dar continuidade no trajeto sem prejuízo de sua saúde.

20. A organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito nestes EVENTOS, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.
21. Os eventos receberão apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
22. Serão colocados sanitários à disposição dos participantes inscritos, na região da largada e chegada.
23. Não haverá Guarda-volumes, ficando o participante responsável por todos os seus bens.
24. As provas serão guiadas por veículo da organização e os trajetos serão todos demarcados com setas no chão ou em placas, sendo de responsabilidade do ciclista averiguar com cautela tais sinalizações em todos os cruzamentos que encontrar.
25. Nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização dos organizadores, poderá ser publicado no local da largada, chegada e durante o trajeto; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, podendo ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas descritas.
26. A Organização se reserva no direito de alterar a data do evento caso as condições climáticas imponham aumento excessivo dos riscos aos participantes.
27. Em caso de cancelamento da prova por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização que não seja apenas e somente a devolução da taxa de inscrição.
28. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do PATA DE ONÇA BC e redes sociais (como **FACEBOOK DO PATA DE ONÇA BC**).
29. A Organização poderá impor ao vencedor (geral Masculino e Feminino) do 1º dia a utilização no 2º dia de prova de marca ou sinal (faixa, camisa, bracelete ou outro) distintivo do campeão da 1ª. etapa.
30. As informações sobre o evento serão divulgadas no site www.patadeonca.com.br e/ou instagram e facebook do PATA DE ONÇA bike clube.
31. Será admitida 1 troca de baterias, por etapa, na categoria e-bike, em ponto de apoio previamente informado pela organização.

RECURSOS

O atleta que pretender apresentar recurso quanto ao resultado da competição deverá fazê-lo por escrito até 1h do seu término (divulgação dos resultados), devendo o documento ser acompanhado com depósito em dinheiro no valor de R\$ 300,00, quantia que será devolvida apenas em caso de procedência do recurso.

Os recursos, as dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA como o auxílio da FMSC (Federação do Mato Grosso do Sul de Ciclismo), não cabendo recursos destas decisões.